



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6395, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei n° 200/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos e Familiares dos Autistas de Caçapava – AAFAC (Essência Azul).

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 9 5

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos e Familiares dos Autistas de Caçapava – AAFAC (Essência Azul).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de dezembro de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**